



FORÇAS ARMADAS E PARTIDOS POLÍTICOS COMO ATORES NA INCONSTITUCIONALIDADE GUINEENSE: GOLPES E CONTRAGOLPES

Aldair Francisco Chernó¹
Alassam Baldé²
Ricardo Ossagô De Carvalho³

RESUMO

A Guiné Bissau é um país africano que conquistou a sua independência desde 1973 reconhecido por Portugal em 1974. Desde a sua independência passou vários problemas político militar que não ajudou o país na afirmação de sua autonomia política, econômica e social. As Forças Armadas e os partidos políticos, depois do processo da democratização no início dos anos 90 do século passado, têm sido protagonistas dos acontecimentos vindouras, e não contribuem para o desenvolvimento progressivo do país. Houve vários golpes de Estado e assassinatos entre irmãos e várias tentativas da mesma, que não resultaram em nada, com isso, a população sentem-se desacreditadas nas suas forças da defesa. Para se inverter, vai ser necessário grande luta para tornar tudo positivo de forma a retornar confiança às populações. Portanto, essas formas de fazer a política que muitas das vezes os partidos políticos adotaram como estratégia de chegar ao poder, sem refletir na democracia que a constituição da república adotou como boa forma da construção social. Com base nisto o trabalho tem como finalidade, compreender o papel dos partidos políticos e das forças Armadas no cumprimento da constituição da república da Guiné Bissau. O método deste trabalho é do tipo bibliográfico, abordagem qualitativa através da leitura dos autores que já debateram sobre a temática. Em primeiro lugar, reproduzem-se os que autores debateram sobre a inconstitucionalidade na Guiné-Bissau. Em segundo lugar, é feito as distinções desses autores com aqueles que discutem também partidos políticos e as forças armadas na inconstitucionalidade guineense. Quanto ao resultado deste trabalho concernente às leituras e análises destes autores, percebe-se que o processo da inconstitucionalidade na Guiné-Bissau, se dá pela falta de não assumirem as suas responsabilidades pelos partidos políticos e as Forças Armadas, e, a justiça contudo, não consegue funcionar na sua plenitude com as prerrogativas que a constituição lhe atribuiu, para punir quem desrespeita a lei, ou seja a constituição da república. Não obstante, este trabalho foi feito como uma das formas de contribuir no melhor entendimento sobre a política guineense, servir também como forma de aprender e de profissionalizar ainda mais sobre as áreas sociais, e na construção da sociedade guineense.

Palavras-chave: Guiné-Bissau;; partidos políticos;; forças armadas;; democracia.

UNILAB, Instituto de Humanidades, curso de Humanidades, Discente, aldairfranciscocherno@gmail.com¹

UNILAB, Instituto de Humanidades, Discente, baldealassam1998@gmail.com²

UNILAB, Instituto de Humanidades, Docente, cienciapolitica hoje@unilab.edu.br³